

---

**Prova 326**

---

**11.º Ano de Escolaridade**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame a nível de escola do ensino secundário da disciplina de História da Cultura e das Artes, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor do 10.º e do 11º anos e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova **escrita** de duração limitada, nomeadamente:

- analisar criticamente diferentes produções artísticas, tendo em conta os aspetos técnicos, formais e estéticos, e integrando-as nos seus contextos históricos (económicos, sociais, culturais, religiosos, militares e geográficos);
- reconhecer diferentes produções artísticas na época histórica e cultural em que se inserem, ou seja, saber-ver, saber-ouvir, saber-interpretar e saber-contextualizar;
- sintetizar a informação relativa às características históricas, culturais e artísticas, tendo em linha de conta continuidades, inovações e ruturas;
- identificar a multiplicidade de fatores e a relevância da ação de indivíduos ou grupos, relativamente a fenómenos históricos e artísticos circunscritos no tempo e no espaço;
- relacionar as manifestações artísticas e culturais da história de Portugal com as manifestações artísticas e culturais da história europeia e mundial, distinguindo articulações dinâmicas e analogias/especificidades;
- utilizar, em cada área artística, vocabulário específico.

### **Caracterização da prova**

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, figuras, plantas, mapas, cronologias, fotografias e esquemas.

A resposta aos itens pode requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos módulos do programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e completamento) e itens de construção (por exemplo resposta curta e resposta restrita).

A prova é cotada para 200 pontos.

### **Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação e respetivos descritores.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

## **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

## **Itens de construção**

As formulações respeitantes aos conteúdos apresentadas nos critérios específicos de classificação não devem ser entendidas de forma rígida, mas como indicadoras da linha interpretativa considerada correta, ressaltando-se sempre uma visão holística da resposta do aluno, relativamente ao que é solicitado no item. As respostas que apresentem pontos de vista diferentes dos mencionados nos critérios específicos de classificação devem ser classificadas se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e estiver adequado ao solicitado. Nestes casos, os elementos cientificamente válidos devem ser classificados segundo procedimentos análogos aos previstos nos descritores apresentados.

São de considerar as respostas que utilizem uma terminologia cientificamente adequada e rigorosa, embora não exatamente idêntica à utilizada nos critérios específicos de classificação.

Se a resposta contiver elementos errados de informação não solicitada, estes só são tidos em conta se forem contraditórios com elementos corretos referidos na mesma resposta. Nesta eventualidade, os elementos corretos não serão valorizados.

Nos itens de resposta curta a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados. Se a resposta contiver informação que exceda o solicitado, só são considerados os elementos que satisfaçam o que é pedido.

Nos itens de resposta restrita os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita que envolvam a produção de um texto tem em conta os tópicos de resposta apresentados, a organização dos conteúdos, a utilização da terminologia específica da disciplina e a interpretação dos documentos. Na classificação das respostas a estes itens, a citação e a transcrição dos textos só são consideradas se servirem de suporte à argumentação apresentada.

Nos itens de resposta restrita os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.